

ATA DA SESSÃO ESPECIAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA) REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA – PB, NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos (19) dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às dezanove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Areia-PB, o poder Legislativo, o Presidente da ASSEMA Nerivan; Dr. Fábio Mariano Advogado da ASSEMA; Dr. José Diogo Theotônio advogado da Câmara; professores e a sociedade em geral. O Sr. Presidente declarou aberta a Audiência Pública que tem como objetivo tratar do Projeto de Lei nº 003/2017. Sequenciando convidou para compor a mesa a Secretária de Turismo Janaina Azevedo e o advogado da ASSEMA Dr. Fábio Mariano. Em seguida se pronunciou Nerivan disse que referente aos direitos dos professores foram convocados a esta Casa e estar presente para tirar dúvidas e responder a perguntas referentes ao projeto de lei que foi encaminhado a esta Casa, o qual cobrou a prefeitura por ofício pois ainda não tinham mandado o reajuste do repasse federal. O Sr. Presidente agradeceu a participação dos professores e disse acreditar que deveria ter mais professores presente. Pois esta Casa deseja fazer as coisas com transparência. Informou ter chegado a esta Casa o projeto dos professores o qual não poderia ser colocado imediatamente na ordem do dia, pois mesmo em caso de urgência os vereadores têm um prazo de 30 dias para analisar. Disse que no dia seguinte ao analisar o projeto foi constatado que faltava os anexos. Projeto este que estaria revogando uma lei a qual esta Casa com muita luta votou para que os professores não perdessem o retroativo do ano de 2016 e infelizmente o ex gestor homologou para a lei entrar em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2017, onde na emenda o projeto foi aprovado retroativa a janeiro de 2016. Disse que faltou comunicação, pois alguns professores deixaram transparecer que os vereadores eram os

culpados. Disse que o Presidente da ASSEMA trouxe este projeto para esta Casa já atrasado, pois faltava apenas três dias para fechar a folha de pagamento. Relatou que o projeto após ser devolvido ao executivo retornou a esta Casa com problemas novamente, onde foi solicitado dos vereadores uma emenda. Disse não ver atualmente a força que a categoria tinha no passado, até mesmo por que o presidente da ASSEMA assume um cargo de diretor, mas quem representa categoria tem que estar neutro. Disse que houve uma falha do presidente Sr. Nerivan que sabia que o projeto iria prejudicar a categoria e boa parte não tinha conhecimento. Questionou com que direito os professores irão brigar na justiça se esta lei for revogada. Disse ser esta sua preocupação e ver isto de forma equivocada por parte da associação dos professores. Entretanto se os professores quiserem os vereadores aprovam este projeto da forma que está. O Sr. Nerivan afirmou que o Sr. Presidente está equivocado pois não é a ASSEMA que traz o projeto para esta Câmara e sim o jurídico da prefeitura que envia os projetos, e a Câmara é quem envia para a associação. Afirmou que a diretoria da ASSEMA teve participação na confecção da tabela que reajusta o piso que era de 7.64% pois já sabe que tem direito adquirido naquele projeto do ano passado que foi aprovado por esta Câmara no final do ano e que o ex gestor usou de má fé, contra os professores jogando para uma receita que seria para o próximo gestor. E por isto estar entrando na justiça, já solicitou as atas das comissões, atas das sessões e o parecer das comissões referente a este projeto de lei. Afirmou que quando o projeto chegou a esta Casa a Câmara não enviou para a associação. Relatou que encontrou o Sr. Presidente e o mesmo disse não saber se o projeto entraria em pauta. Afirmou que não conhecia a redação do projeto e sim as tabelas. Afirmou que é pela classe, e se a classe pedir que o mesmo se afaste do cargo que está assumindo, se afasta, pois não abre mão dos direitos dos professores por que também é professor. Disse que a secretária esteve nesta

Casa e expões a situação de como estar o município e esta Casa teve participação em outras gestões, pois vereadores tinham cotas de participação de professores, que eram os contratados criando um vício que é difícil se tirar. Disse não concordar com a revogação da lei anterior, mais querem o que lhe é de direito. Relatou que a força continua a mesma, pois deram um crédito inicial a esta administração, onde receberam seus salários de dezembro e janeiro em fevereiro de 2017, por uma irresponsabilidade de um governo corrupto, que foi denunciado, pois o FUNDEB era utilizado de forma irregular, onde bagunçaram o município durante 4 anos e estão agora se organizando. Afirmou que foi apresentado um dossiê da educação elaborado por professores de todas as áreas, onde muitas assessorias educacionais não tem a competência de fazer o que fizeram, um dossiê que tenta corrigir os problemas de educação do município de Areia, pois são soluções que apresentaram, porém, educação não se resolve de uma hora para outra. Disse que ASSEMA estar firme, forte e pronta para atuar em defesa dos professores. Relatou que no final do ano foi dito que estava dando as acessões dos professores equiparação salarial, tiraram fotos, fizeram requerimento e nada disso passou pela ASSEMA, entretanto os professores não receberam e foram lhe questionar e quando teve acesso ao documento viu que estava errado pois estava para arquivo e não funcionava e os professores foram enganados mais uma vez, e aí a ASSEMA discutiu reconheceu onde estava o erro e foi apresentado o requerimento novamente e hoje os professores estão recebendo de acordo com sua graduação. Isso sim é o que ASSEMA faz. O Sr. Presidente disse que em 2015 chegou um projeto nesta Casa onde a categoria tinha direito a 11.05% e o gestor anterior queria pagar cinco e meio e ficaria o restante, onde alguns vereadores foram contra. E o mesmo chegou a dizer que o gestor não pagava e os professores e a ASSEMA fizeram este acordo com o prefeito e até hoje está se discutindo esse problema, pois se não tivessem feito este

acordo estaria hoje discutindo o reajuste do governo federal. Nerivan afirmou que se não tivesse feito este acordo a perda era maior, pois receberam os 5% e estão buscando o resto. O Sr. Presidente questionou como irão buscar o restante do reajuste se esta lei for revogada. Nerivan afirmou que o jurídico está aí para isso, pois irá cobrar o que a classe tem de direito. O vereador Francisco dos Santos perguntou se os professores foram avisados sobre esta audiência pública. Nerivan afirmou que sim. O vereador Francisco dos Santos disse que infelizmente a classe ou é desunida ou está desunida, pois os vereadores não estão lutando por algo para si e sim para a categoria. Onde na reunião passada o plenário estava mais lotado e saíram muitos professores chamando os vereadores nas redes sociais de burro, de vendido, de incompetente, de contra os professores, mas não vem para a reunião para saber o real motivo. Nerivan disse que algumas pessoas não param para escutar e escutam apenas aquilo que querem. O vereador Francisco dos Santos disse que o maior interesse é da categoria. Questionou se Nerivan mostrou aos professores o projeto da forma que está, pois foram apenas anexados os anexos. E se a categoria a categoria está ciente desta perda salarial, que em seu ponto de vista se os vereadores revogarem esta lei, os professores não terão mais direito, pois como vão correr atrás de uma lei que não mais existirá. Disse que se os professores quiserem que o projeto seja aprovado da forma que está, não faz questão, porém depois não quer ser culpado. Relatou que foi dito em redes sociais que o mesmo havia ido para a reunião da ASSEMA fazer politicagem, porém foi fazer seu papel para explicar a categoria o que realmente estava acontecendo, pois não faz politicagem e não tem bancada é amigo de todos. Informou que antes de ser eleito como vereador, pois foi o segundo mais votado, fez um movimento junto com sua esposa e Jessica e as vezes Pedro do Trevo referente a água de nossa cidade, foram para as redes sociais, fecharam ruas, fizeram abaixo assinado onde passou em várias

ruas nomutirão, Jussara, rua da Palha e nos colégios pegando abaixo assinado, perdiam hora de almoço para espera o juiz acabar as audiências e os mesmos contar e relatar a situação. E com isto conseguiram o não pagamento da água, porem a Cagepa recorreu, mas hoje em nossa cidade só é pago a taxa de água. Onde a APAE e outros órgãos receberam ou irão receber uma indenização no valor de R\$ 100.000 porque a Cagepa descumpriu um prazo que teria que ser executado e não conseguiu. Afirmou que não passou na casa de ninguém pedindo voto dizendo que fez abaixo assinado, dizendo que fez protesto, pois não quer fazer politicagem e sim o correto. Disse ter ido para reunião da ASSEMA para esclarecer, pois é muito ruim você entra em um barco querendo fazer o correto e nas redes sociais os vereadores estarem sendo os culpados. Disse que o gestor esteve nesta Casa lhe pediu que fizesse uma emenda, porem afirmou não fazer emenda nenhuma enquanto não falar com a categoria e saber o que eles querem. Disse que ao visitar as escolas os professores receberam os vereadores mal pois achavam que os mesmos estavam contra eles. Nerivan disse que direitos são direitos, e não abrem mãos de nenhum deles. Informou que para se pronunciar na assembleia da ASSEMA tem que pedir antecipadamente. Em seguida se pronunciou a Sra. Berenice agradeceu ao vereador Francisco dos Santos pela preocupação com a classe, disse que se o advogado da ASSEMA estar presente ele pode explicar se caso for revogado a lei como podem recorrer. Em seguida se pronunciou Dr. Fábio Mariano parabenizou pela iniciativa desta discussão. Disse que a ASSEMA nunca cogitou esta revogação. Disse ter a preocupação da Câmara aprovar e o jurídico ter que correr atrás se fosse o caso que não foi graças a Deus. Afirmou que se houvesse a revogação da lei ainda poderia questionar, pois a lei aprovada agora seria facilmente derrubada, pois a constituição federal é clara quando diz que não pode haver irredutibilidade de salários o que haveria se houvesse a revogação dos 6.36% e também quebraria a segurança

jurídica prevista pela constituição federal um dos princípios da administração pública. Onde pegaria a lei aprovada revogando o direito dos professores, e iria pedir em liminar a suspensão da eficácia desta lei, tornando a lei ilegal através de um decreto judicial. Porém seria mais demorado. Disse que houve uma reunião junto com a administração, pois o que desejam é que os professores tenham o aumento dos 14%, por que esta perda já vem acontecendo deste do ano passado. Disse que desejaria ver todo o processo legislativo para saber como de fato foi aprovado esta lei. Informou ter sido contratado para defender a categoria e não irá abrir mão de nenhum direito da mesma. Disse que através de um projeto administrativo que foi feito é possível ver que a publicação foi equivocada podendo pedir o retroativo e a implantação imediata. O Sr. Presidente perguntou se esta Casa cumpriu corretamente. Dr. Fábio Mariano afirmou que sim. A Sra. Berenice perguntou se de acordo com o entendimento do advogado a Câmara deve aprovar como estar no projeto revogando a lei e o jurídico corre atrás ou não aprova? O vereador Luiz Francisco disse ser possível uma emenda supressiva tirando este artigo do texto onde a matéria irá correr normalmente. Pois a questão de devolver é mais tempo e mais perda. Dr. Fábio disse que há um erro material na lei, se o processo legislativo comprovar que ele foi de um jeito e na hora da publicação foi de outro e afirmou que a prefeitura não poderia pagar do jeito que a lei estava, nem ser aprovada pela Câmara. O vereador Francisco dos Santos disse que se fizer uma emenda supressiva o artigo I fica de fora, mas, acredita que mesmo com a data errada sem revogar é mais fácil dos professores receber do que se revogar esta lei. Dr. Fábio disse que para ele o trabalho será o mesmo por que a lei está errada, disse que o que podia ter sido feito era a prefeitura ter questionado a lei. O Sr. Presidente disse que mais uma vez a administração joga para que a Câmara não aprove ou tire a lei quando ela poderia entrar com uma ação justificando que a lei está mal publicada. Dr.

Fabio pediu que os 11 vereadores como fiscais da lei procure o ministério público para pedir a revogação desta lei ou a reform. O vereador José Ronaldo disse estranhar o presidente de uma ASSEMA não ter conhecimento de um projeto da categoria, pois quando se chega um projeto a esta Casa de interesse da categoria quem mais tem que saber é o presidente. Disse ter ido em algumas escolas do município, e a escola de Mata Limpa o professor Valderir disse que não tinha conhecimento por que presidente da ASSEMA não informou aos professores. Afirmou que em reunião com o Sr. Prefeito questionou o mesmo já que as datas foram publicadas de forma errada ou de má fé se não era mais fácil a prefeitura entra com uma ação na justiça, e o mesmo respondeu que não porque, demoraria mais. Agradeceu a Dr. Diogo por toda orientação para com todos os vereadores e a Dr. Fabio pela explanação. Nerivan pediu encarecidamente ao Sr. Presidente que toda as vezes que chegar algum projeto nesta Casa referente a educação envie para a associação, pois é dever da Câmara fazer isto. Disse ter ofício perguntando ao jurídico da prefeitura por que até o momento não se tinha elaborado a lei e enviado para esta Casa. O vereador Jose Ronaldo agradeceu ao vereador Francisco dos Santos por ter ido defender os vereadores na reunião da ASSEMA questionou ao Dr. Fábio se é interesse da ASSEMA e da classe que aprovem este projeto da forma que estar mesmo sabendo dos danos. O vereador Francisco dos Santos disse ter conversado com outros advogados e os mesmos disseram que a categoria iria perder, mas cada um entende de uma forma. Nerivan perguntou se os vereadores conhecem o estatuto do servidor, que foi aprovado em abril de 2013 onde tinham de garantia uma licença prêmio de 6 meses e no projeto de 2013 a licença prêmio passou a ser de um mês, pois esta Casa em 2013 tirou o direito do servidor e as pessoas não sabem disso. A vereadora Nelma disse que esta Casa só se encontra cheia quando é de interesse, pois muitas vezes até os próprios

professores quando tem um projeto de interesse e quando este projeto é aprovado os vereadores ficam só, pois os mesmos se levantam e vão embora. Questionou se Nerivan procurou saber se nesta época, nesta Casa tinha funcionário que pudessem reivindicar seus direitos e dizer se era favorável ou não ao estatuto, pois nunca podemos fazer uma afirmativa sem conhecimento de causa. Por isso quando vem um projeto para esta Casa sempre algum vereador convoca a categoria. Questionou se os professores são a favor deste projeto desta forma se foram não se preocupem, pois os vereadores irão votar. O vereador Luiz Francisco disse que na época que este estatuto estava em debate foi convocado uma audiência pública onde esteve presente o procurador do município Dr. Arimateia tirando dúvidas. Disse a Dr. Fabio que a classe da educação durante a última gestão foi saqueada pois não se justifica a locação de um mesmoveículo para duas secretarias diferentes e recebendo das duas secretarias ao mesmo tempo. Onde foram pagos com dinheiro dos professores várias assessorias que não existiram. Disse que se este dinheiro tivesse sido zelado tinha suficiente para pagar o piso o ano passado, maishouve um acordo, onde pagou os 5% e o restante seria pago no segundo semestre onde sóirá entrar em vigor a partir de janeiro de 2017 a Câmara fez o que deveria ser feito, apresentaram uma emendaretroativo janeiro de 2016 e na hora da homologação da lei surgiu este fato que publicaram retroagindo a janeiro de 2017. Questionou se pode aprovar o piso de 7.64 e suprimir o texto revogando esta lei pois o restante será uma longa batalha judicial. Dr. Fábio disse que de fato jurista cada um faz o seu, porem a ASSEMA não aceita a revogação dos 6.36%. Disse que o supremo tribunal federal já diz que não pode existir salario a baixo do piso, pode ser maior. Disse que irá em busca da correção desta lei, pois quer o aumento se possível com o retroativo até o próximo dia 28. O vereador José Ronaldo disse que o que que o advogado quer que a classe já recebareferente a



janeiro agora e o retroativo do ano passado vão recorrer judicialmente. Nerivan disse que ASSEMA esta cumprindo com seu dever, estar firme e forte buscando os direitos, pois a classe está sendo assistida com jurídicos extremamente competentes. O vereador Francisco dos Santos perguntou se o jurista da Casa poderia dar sua opinião. Em seguida se pronunciou Dr. Diogo disse em uma reunião com o prefeito e com o jurídico da prefeitura foi visto que existia algumas incoerências no projeto que aqui foi colocado. Disse que se por ventura esta Casa aprovar a lei da forma que estar revogando, com duplo objetivo revoga e reajusta, evidentemente a ASSEMA entrara com o mandado de segurança pedindo a desconstituição desta lei aprovada, ou seja se aprovar vai morrer de qualquer forma, não terá eficácia nenhuma, sabendo que é possível pedir a revogação. Porém quem tiver pensando que aprovando como aqui estar vai receber esses 7.64 enganasse, pois, esta lei será derrubada na justiça, portanto não se aplica o que determina que é o pagamento dos 7.64 a partir de janeiro. Disse que não faz sentido a provação como aqui estar, ficando a critério dos vereadores aprova-la ou não. Disse que durante a discussão do projeto com o prefeito e o jurídico municipal o qual reconheceu que existe umas incoerências que poderia apresentar emendas. No entanto, se apresentar emenda retirando o que estar colocado que fere o objetivo ou a ASSEMA anula via mandato de segurança ou a prefeitura anula via veto, que foi colocado com todas as letras pelo jurídico da prefeitura. Havendo um novo embate onde a Câmara retira o artigo que revoga a lei 897, extitui uma nova lei que tem vigência aparti de janeiro de 2017, pois 2016 será alvo de uma questão jurídica. Disse que não votar da forma que está é um ato de responsabilidade. Disse entender que teve um equívoco na sanção desta lei, e mesmo que se revogue pode buscar este direito o qual não estar perdido. Fez a leitura do artigo I e III do projeto de lei e disse que o presidente agiu de forma regimental e correta ao devolver o projeto já que faltava os

anexos. Onde a prefeitura complementou com os anexos mais ainda há detalhes para se observar. Em seguida fez a leitura da emenda desta lei. Disse que esta revisão de valores foi feita em cima da tabela de 2014 e questionou qual era o salário de 2015 e 2016, pois o reajuste não poderia ser sobre 2014 sendo mais um prejuízo se aprovada como está. O Sr. Presidente disse que se o prefeito tivesse a intenção de pagar poderia baixar um decreto e pagar os 7.64 que o mesmo afirmou que o dinheiro estar em caixa. O vereador Luiz Francisco disse que decreto é um ato provisório podendo ser derrubado a qualquer momento, porém a lei tem que ser cumprida. O vereador Francisco dos Santos disse já que o projeto foi devolvido ao executivo e sabiam que estavam batendo em cima desta tecla da revogação, não custaria o gestor ter enviado de volta a esta Casa sem esse artigo. Disse que os professores teriam também um prejuízo em relação aos anos. Dr. Diogo disse que não é possível fazer reajuste salarial através de decreto, tem que ser através de lei, tendo que passar pela Câmara. Pois até uma adequação ao salário mínimo é necessário passar por esta Casa. O vereador Luiz Francisco questionou o que o Dr. Diogo como procurador da Câmara sugere. Dr. Diogo informou que regimentalmente existe um pedido de urgência para essa lei, e em seu entendimento o presidente deveria fazer a leitura da lei na sessão de amanhã 20/04/2017, despachar para a comissão de justiça e redação que daria seu parecer orientando até por que existe inconstitucionalidades. Pois se a Casa aprovar com modificações e com emenda já se sabe que haverá veto, e retornando a esta Casa será outra situação, mais isto compete aos vereadores. O vereador Luiz Francisco disse que no caso do veto que é certeza ser vetado o projeto retorna a Casa, e a mesma precisa de 2/3 para derrubar o veto do executivo e derrubando o gestor é obrigado a pagar como estar tendo um prazo de 15 dias para sancionar a lei e caso não sancione é obrigação do presidente desta Casa sancionar. Dr. Diogo disse que qualquer vereador pode pedir a supressão

das três discussões que podem ser única. O sr. Presidente disse que se depender do veto votará favorável a categoria. E pediu que a categoria compareça amanhã, pois o projeto será lido. Fim da matéria e não havendo mais nenhuma assunto a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão autorizando o primeiro secretário a fazer a lavratura da presente ata que depois de lida discutida e provada vai devidamente datada e assinada.